PROJETO DE LEI Nº 35/2023.

FIXA SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio dos Conselheiros Tutelares em R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.535, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapira, 29 de Maio de 2023.

ELAINE AUXILIADORA PERES
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: (8x0) oito votos a zero
EM 29/05/23
PRESIDENTE